



PORTARIA Nº 2018/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0049825-4	DULCE ROSA MATIAS PEREIRA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	01/12/2018

Cargo: MEDICO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0049819-0	LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	28/11/2016

Cargo: MEDICO - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0027555-7	RAIMUNDO ERI DE ARAUJO BARBOSA	1ª/VI	ESPECIAL/I	28/11/2016

Cargo: ODONTOLOGO - 1990					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0049315-5	CATIA REGINA DA PAZ SILVEIRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	28/11/2016

Cargo: PSICOLOGO - 1991					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0050045-3	KATIA CONCEICAO DA COSTA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/VI	02/10/2020

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0966702-4	MARCIONE BARROS DA CRUZ	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício. Decreto Nº 4394



Cód. verificador: 62414275. Cód. CRC: 48268CA
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 02/12/2021 16:11,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

